

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA E-mail: proex@ifba.edu.br

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - IFBA

### **EDITAL 07/2017**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) — Pró-Reitoria de Extensão — PROEX, considerando a sobra de vagas resultantes do edital 05/2017/Proex, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 a 29 de dezembro de 2017**, as matrículas para os cursos **Técnicos de Nível Médio em Cooperativismo, Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores**, ofertados na **Modalidade Subsequente**, no âmbito da ação do MedioTec EaD, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica (DIR) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012 e em conformidade com o Manual de Gestão Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, de 05 de maio de 2016.

## 1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

- **1.1** Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
  - a) Ter Ensino Médio completo;
  - b) Ter conhecimento básico de informática;
  - c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- **1.2** A matrícula do candidato deverá ser feita em uma vaga disponível no *campus* ofertante, conforme quadro de distribuição por município:

# 1.2.1 – Campus Santo Antônio de Jesus

End. Rua Viriato Lobo, s/n - bairro Cajueiro - Santo Antônio de Jesus-BA Ponto de Ref.: atrás da UFRB

Município de Oferta	Curso	Turno	Vagas
Amargosa Secretaria Municipal de Educação.	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	34
Praça da Bandeira, s/n, 1 andar. Prédio do INSS – Amargosa-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	34
<b>Cachoeira</b> Secretaria Municipal de Educação Rua Ana Nery — Centro — Cachoeira-BA	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Vespertino	41
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	40
Castro Alves Secretaria Municipal de Educação	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	50
Avenida Rafael Jambeiro, 126 Castro Alves-BA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Noturno	50
Conceição do Almeida Colégio Estadual Mandinho Almeida Rua Ulisses Caldas Pinto, 41 – Centro – Conceição do Almeida	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	06
Itaparica	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Noturno	29
Secretaria Municipal de Educação Av. Ubaldo Osório Pimentel, s/n - Alto de Santo Antonio – Itaparica Bahia	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	22
<b>Laje</b> Secretaria Municipal de Educação Praça Lomanto Júnior – Centro – Laje-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	20
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Noturno	04
Muritiba Secretaria Municipal de Educação Avenida Durval Fraga, 162, Centro Muritiba-BA	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Matutino	25
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Matutino	25
<b>Mutuípe</b> Rua Bartolomeu Chaves, s/n - Centro –	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	40
Mutuípe – BA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Matutino	35
<b>Nazaré</b> Colégio Governador Luiz Viana Filho Rua Professor Navarro de Brito, 410 – Bairro Muritiba – Nazaré-BA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Noturno	38
<b>Nova Itarana</b> Secretaria Municipal de Educação Praça do Comércio, 95	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Noturno	14
Santo Antônio de Jesus IFBA – Rua Viriato Lobo, s/n – bairro Cajueiro Ponto de ref.: atrás da UFRB	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Matutino	16
	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	Noturno	15
<b>São Felipe</b> Secretaria Municipal de Educação Rua Dom Macedo Costa — Centro	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Matutino	01
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Vespertino	14
Total	1	1	553

- **1.3** O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma, considerando número máximo de 50 vagas, exarado no Edital 05/2017/Proex.
- 1.4 Somente será permitido ao candidato ingressar em apenas um dos cursos deste Edital.

#### 2. DA MATRÍCULA

- 2.1 Os interessados deverão se dirigir ao Município Ofertante, no endereço constante do item 1.2 deste Edital para efetivarem a sua matrícula, de 20 a 29 de dezembro de 2017, até o limite de vagas ofertadas.
  - a) O preenchimento das vagas será por ordem de chegada no endereço constante do **item 1.2** deste Edital.
- **2.2** O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo 1);
  - b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
  - c) CPF (original e cópia);
  - d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);
  - e) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
  - f) Uma foto 3x4 atualizada;
  - g) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução do IFBA nº 19/2006;
  - h) Comprovante de regularidade eleitoral (para maiores de 18 anos) emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
  - Comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada).
- **2.3** A matrícula do candidato menor de 18 anos deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal que deverá apresentar documento de identificação e CPF (originais e cópias).
- **2.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, poderá enviar um representante com uma Procuração Simples.
  - a) Os representantes devem apresentar original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 2.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

#### 3. DAS AULAS

**3.1** O Curso será ofertado na modalidade semipresencial, sendo que o encontro presencial será semanal e acontecerá nos Municípios Ofertantes, cujos endereços constam do **item 1.2** do presente Edital. O dia do encontro presencial será informado após a aula inaugural.

# 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.
- **4.2** Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- **4.3** Ao término do curso, o aluno fará jus à certificação de Técnico de Nível Médio nos termos do Projeto Pedagógico do curso escolhido.
- **4.4** Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao setor de Registros Acadêmicos do *campus*, onde estiver matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais.
- **4.5** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail <a href="mediotec@ifba.edu.br">mediotec@ifba.edu.br</a> ou diretamente na Diretoria de Ensino do IFBA, no *campus* escolhido ou, ainda, no endereço do Município Ofertante constante do **item 1.2** deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira das 8 h às 17 h.

19 de dezembro de 2017.

José Roberto Silva de Oliveira PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO



# REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PRONATEC EAD SUBSEQUENTE

[ <del>-</del>		
CURSO:		
TURNO: ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno		FOTO
		3x4
IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO	D DO (A) ALUNO (A)	
Nome:		
Data do nascimento:/Naturalidade:	UF:	_
Endereço:		
Bairro: CEP:		_
Telefone: Residencial:Celular:		
E-mail:		
Nome do Pai:		_
Nome da Mãe:		
RG CPF		_
Gênero: ( )F ( )M Tipo Sanguíneo	<del>_</del>	
nstituição de origem:		
ASSINATURA DO ALUNO (A) OU RESPONSÁVEL	ASSINATURA DO CONFERENT	 E
INSTITUTO FEDERAL  DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E Bahia	TECNOLOGIA	
itesto que		(a) regularmente
natriculado (a) neste Instituto no curso PRONATEC EAD SUBSEQUENTE		<del>.</del>
Local,	,de	de 2017
Assinatura e carimbo d	o servidor	